



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

13 0003
13 0004

DELIBERAÇÃO Nº 1291, DE 27 DE Junho DE 1967

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar, com a Rede Ferroviária Federal S/A., uma área de terra, de forma irregular, com 1.213,50 ms.², constituída de uma faixa de terra a ser desmembrada da rua Comandante Amaral Peixoto, por outra, de forma irregular, com 764,15 ms², constituída de uma faixa de terra a ser desmembrada do leito ferroviário, que se limita com a avenida Plinio Casado, no 1º Distrito.

Parágrafo Único - A faixa de terra, com 1.213,50 ms², do Patrimônio Municipal, de rua Comandante Amaral Peixoto, que se destinará à correção do alinhamento do leito ferroviário, será incorporada ao patrimônio da Rede Ferroviária Federal S/A., e a de 764,15 ms², do Patrimônio da Rede - Ferroviária Federal S/A., que se destinará ao alargamento da avenida Plinio Casado, será incorporada ao Patrimônio Municipal, localizadas no 1º Distrito.

Art. 2º - A Divisão de Engenharia providenciará as retificações nas plantas, para cumprimento desta Deliberação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 em
de Junho de 1967.

Ruyter Cleves Poubel Vidaurre

DE RUYTER CLEVES POUBEL VIDAURRE

+ Prefeito Municipal +